



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.017, de 05 de maio de 1995.

"Declara Luto Oficial por 3 dias em razão do falecimento do Senhor PEDRO PAULO PAULINO".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA :**

**Artigo 1º** - Fica declarado Luto Oficial no Município por 03 (três) dias, em razão do falecimento no dia 05/05/1995, do Senhor **PEDRO PAULO PAULINO**, ex-prefeito do município de Ferraz de Vasconcelos, com gestão entre 1959 e 1962.

**Artigo 2º** - O luto ora decretado recairá nos dias 05, 06 e 07 de maio de 1995, devendo o Pavilhão Nacional e demais Bandeiras serem hasteadas a meio-mastro, numa homenagem póstuma ao ilustre home público.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 05 de maio de 1995

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO